

XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF n.º 30.654.849/0001-40

FATO RELEVANTE

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4.º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de representante do **XP PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regido pela Lei Federal n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM n.º 472/08, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 30.654.849/0001-40 ("Fundo"), vem, por meio deste, comunicar aos seus cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Administradora foi notificada pelos Fundos geridos pela Capitânia Alternatives S.A, Capitania Prev S.A, Capitania Capital S.A e Capitania Invest S.A (em conjunto doravante designados como "Cotistas Solicitantes"), na qualidade de titulares de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, solicitando a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, para deliberar, dentre outros temas, pela:

- (a) Substituição da atual gestora do Fundo, a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1909, Torre Sul, 30.º andar (parte), no município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 16.789.525/0001-98 ("**Gestor**") pela **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Garcia Velho, n.º 73, 1.º andar, conjunto 12, CEP 05421-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.601.663/0001-03 ("**Novo Gestor**") de forma que os trâmites para a transferência da gestão se iniciem em até 30 (trinta) dias após a efetiva conclusão da transação envolvendo a venda do edifício Faria Lima Plaza através da formalização da transferência das ações da REC 2017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES X S.A.;
- (b) Em caso de aprovação do item (a) acima pelos Cotistas, deliberar a reforma do Regulamento do Fundo, de modo a refletir as alterações necessárias em função da contratação do Novo Gestor, bem como para incluir:



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4.º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

- i. Alteração da denominação social do Fundo para “**V2 PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**”;
- ii. Autorizar a realização de operações pelo Fundo com Ativos Imobiliários, classes de cotas de fundos de investimento imobiliário administrados e/ou geridos pelo Administrador, Gestor e/ou Novo Gestor por sociedades de seus grupos econômicos, e/ou Títulos e Valores Mobiliários, conforme definidos no Regulamento, situação essa que caracteriza potencial conflito de interesses, nos termos do Art. 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 (antigo artigo 34 da Instrução CVM 472), observadas as demais disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável (“**Ativos Conflitados**”).

Diante disso, a Administradora informa que está empenhada em adotar as providências adequadas para convocar uma Assembleia Geral dos Cotistas com o intuito de discutir prontamente os pontos supramencionados.

A Administradora permanecerá exercendo seu dever de diligência fiduciária, estando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP